

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2025-00925-DM				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE				
CNPJ: 11.636.872/0001-67				
Endereço: Avenida Coronel José Soares Marcondes, 2380				
Município: Presidente Prudente CEP: 19013050				
Telefone: (18) 99733-9450				
E-mail: hospitaldocancerpp@hrcpp.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
65089707804	RICARDO ANDERSON RIBEIRO	3928303	Presidente	ricardoand2014@icloud.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
354.412.358-45	43531641	MARILZA FORTUNATO BARBOSA	GERENTE ADMINISTRATIVA	gerente.adm@hrcpp.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 7655-4 Número: 1087-1

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Acolher e assegurar ao paciente tratamento digno, humanizado e de qualidade, fortalecendo a esperança da cura.

Histórico da Instituição:

O Hospital Regional do Câncer de Presidente Prudente é fruto da idealização do prudentino Antônio Sérgio Querubim, que sofria com o câncer e realizava cansativas viagens até São Paulo (SP) para fazer tratamento. Em busca de amenizar a rotina cansativa de outros pacientes que também passavam pela mesma situação, Querubim prometeu junto à sua esposa, Bernadete Querubim, inaugurar uma campanha para a construção da entidade.

Em 1997, foi criada uma comissão intitulada “Comissão em Prol da Construção do Hospital do Câncer de Presidente Prudente”, composta por aqueles cidadãos prudentinos que já atuavam em prol do bem comum.

O objetivo desta Comissão era angariar recursos para a construção de um hospital oncológico que melhorasse, ampliasse e desenvolvesse os atendimentos na região, proporcionando conforto à população e a diminuição da demanda reprimida em razão da escassez dos centros de tratamento na área.



SESPTA2025010929DM

O projeto inicial da edificação do Hospital Regional do Câncer de Presidente Prudente contemplava 20 leitos em um terreno cedido pela Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, funcionando como um anexo da mesma.

Para angariar recursos, os participantes da Comissão decidiram se reunir para a venda de camisetas e a arrecadação de doações que seriam revertidas para o início da obra.

Em 2003, na presença do Governador do Estado, foi lançada a “Pedra Fundamental” da instituição. Por meio dos trabalhos da AAPC e com o terreno cedido pela Santa Casa, iniciou-se a obra. Todos os gastos para a consolidação do hospital passaram a ser custeados pela AAPC.

Em 2009, foi criada a Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente para o recebimento de uma verba, destinada pelo Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Procuradoria da República, que buscava permitir o término da obra. Além disso, os órgãos públicos só poderiam destinar verba se o hospital fosse uma instituição independente e não um anexo, como previsto até então.

Assim, a Diretoria da Fundação buscou junto à Provedoria da Santa Casa a doação de mais uma área. Dessa forma, a revisão do projeto foi iniciada, dotando-o de Centro Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Transplante de Medula Óssea, cozinha, refeitório e outras dependências não constantes no projeto original.

Foi então que, no dia 06 de outubro de 2015, foi inaugurada a ala de Radioterapia, iniciando os atendimentos radioterápicos. As dificuldades e a solidariedade caminharam juntas na realização deste sonho.

Somos uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, localizada no interior do Oeste Paulista, que oferece assistência à saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar à cidade de Presidente Prudente e região, com abrangência à 44 municípios que compõem a DRS11, com uma população de 765.208 habitantes (Fonte: CENSO 2024).

O Nosocômio conta com uma estrutura de cerca de 14.302,63 m² de área constituída em funcionamento.

Neste espaço dispomos de: 23 consultórios multiprofissionais, 2 salas de pequenas cirurgias, 1 sala de recuperação pós – anestésica (RPA), 2 apartamentos de day clinic, 1 ressonância magnética, 1 tomógrafo, 2 equipamentos de ultrassom, 1 equipamento de raio-x fixo, 2 equipamentos de raio-x portáteis, 1 arco cirúrgico, serviço de higiene e limpeza, sala de diluição e desinfetante, depósito de material e limpeza por setor (DML), farmácia central, almoxarifados, oficina, roupa limpa e roupa suja, centro de esterilização de materiais, cozinha, refeitório de materiais e medicamentos e morgue.

Atualmente possuímos 113 leitos totais, sendo 52 leitos gerais e 18 complementares (8 unidades de cuidados intermediários adultos, 10 leitos de UTI Adulto Tipo II). Conveniados ao SUS são 72 leitos totais, sendo: 34 leitos oncológicos (cirúrgico e clínica médica); 2 leitos de pediatria e 4 leitos de pediatria clínica – (Fonte: CNES – 09/2025).

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Prestação de serviço

Objetivo:

A prestação de serviços de locação de enxoval hospitalar garantirá, por um período estimado de 2 (dois) meses, o fornecimento contínuo de roupas e itens essenciais à rotina assistencial, assegurando conforto, higiene e segurança aos pacientes do SUS.

Justificativa:



SESPTA2025010929DM

O atendimento hospitalar, especialmente no contexto do SUS, exige não apenas estrutura física e equipe qualificada, mas também condições adequadas de acolhimento e higiene para os pacientes. Um dos elementos essenciais nesse contexto é a oferta contínua e padronizada de enxoval hospitalar, que contribui significativamente para a segurança assistencial, o conforto dos usuários e a prevenção de riscos sanitários.

Neste sentido, a contratação de prestação de serviços de locação de enxoval hospitalar torna-se estratégica, garantindo o fornecimento regular de roupas hospitalares limpas, higienizadas e esterilizadas incluindo: Lençóis, lençóis de maca, fronhas, toalhas de banho e de piso, cobertores, privativos, aventais, camisolas, campos cirúrgicos em conformidade com os padrões técnicos e normas da vigilância sanitária. Esses insumos serão destinados ao uso em unidades de internação, centro cirúrgico e demais setores assistenciais da instituição, assegurando a qualidade dos cuidados prestados. A estimativa é de fornecimento mensal de aproximadamente 12 mil quilos de enxoval hospitalar, volume necessário para suprir a elevada demanda da unidade.

Além de promover condições adequadas de acolhimento e segurança, a medida atua diretamente na prevenção de infecções cruzadas, que representam um dos principais desafios em ambientes hospitalares. O uso de enxovais devidamente higienizados e esterilizados minimiza a contaminação entre pacientes, reduzindo riscos de complicações clínicas, reinternações e aumento de custos com tratamentos decorrentes de infecções hospitalares.

Em suma, o pleito visa garantir a manutenção contínua dos serviços assistenciais por meio da contratação de empresa especializada no fornecimento, higienização e gerenciamento do enxoval hospitalar. Considerando que o enxoval é utilizado diariamente, onde a entrega do enxoval é realizada diariamente às 6h da manhã. Nesse horário, é feita a coleta das peças utilizadas no dia anterior e, simultaneamente, é entregue o enxoval limpo necessário para o dia corrente para todos os setores assistenciais, tornando-se indispensável assegurar a regularidade desse serviço, de forma a evitar riscos assistenciais e manter a qualidade no atendimento prestado aos pacientes do SUS. Assim, o recurso será aplicado especificamente para custear este serviço durante o período de vigência de 2 meses, contribuindo para a segurança, conforto e adequada ambiência hospitalar.

Dessa forma, esta proposta contribui para a qualificação da hotelaria hospitalar, a humanização do atendimento, e a eficiência operacional dos serviços, fortalecendo o compromisso da instituição com a segurança do paciente, a biossegurança e a integralidade do cuidado, conforme preconiza o SUS, pelo período de 2 meses.

Local de execução: Avenida Coronel José Soares Marcondes, 2380 - Vila Euclides - São Paulo - CEP 19.013-050

Observações:

A prestação de serviços de locação de enxoval hospitalar garantirá, por um período estimado de 2 (dois) meses, o fornecimento contínuo de roupas e itens essenciais à rotina assistencial, assegurando conforto, higiene e segurança aos pacientes do SUS.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Diminuir de 4% para 3% a taxa de infecção hospitalar por mês, no período de 2 meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
---------------------------	---



SESPTA2025010929DM

Ações para Alcance:	Contratar empresa especializada para prestação de serviço de locação de enxoval hospitalar, visando assegurar a oferta contínua de roupas limpas e esterilizadas, contribuindo diretamente para a prevenção de infecções durante a internação.
Situação Atual:	Mantém a taxa de infecção hospitalar em 4% ao mês.
Situação Pretendida:	Diminuir de 4% para 3% a taxa de infecção hospitalar por mês, no período de 2 meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual da taxa de infecção hospitalar.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Número de casos de infecção hospitalar/número de saídas de pacientes no mesmo período) x 100.
Fonte do Indicador:	Relatório próprio da Instituição e Indicadores de Vigilância das Infecções hospitalares padronizado pelo GVE.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Aumentar de 195 para 230 procedimentos hospitalares SUS/mês, por 2 meses a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Utilização do pleito para contratação e pagamento de empresa de prestação de serviço de locação de enxoval hospitalar como lençóis, lençóis de maca, fronhas, toalhas de banho e de piso, cobertores, privativos, aventais, camisolos, campos cirúrgicos. Com objetivo de realizar a média mensal de internações clínicas e cirúrgicas pelo período de 2 meses.
Situação Atual:	São realizados em média 195 procedimentos hospitalares SUS/ mês.
Situação Pretendida:	Ampliar em 18% os procedimentos hospitalares SUS/mês, por 2 meses a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual de procedimentos hospitalares realizados.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Número de procedimentos hospitalares realizados no período/Número de procedimentos hospitalares proposto no mesmo período)x100.
Fonte do Indicador:	CIHA/SIH.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

SESPTA2025010929DM

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Cotação e formalização	10	Fechamento da Cotação já realizada
2	Fornecimento e higienização diária do enxoval	60	Realização diária do fornecimento, coleta, higienização e redistribuição do enxoval hospitalar (2 meses)
3	Pagamento	60	Realização do processamento administrativo e financeiro para efetivar os pagamentos mensais devidos à empresa responsável pelo serviço, garantindo a continuidade contratual e a conformidade com as obrigações assumidas - (2 meses)

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Locação de Enxoval Hospitalar	Pagamento de Prestação de Serviços de Locação de Enxoval Hospitalar	5.120,00	4,87%	100.000,00	95,13%
Total:				R\$ 5.120,00	4,87%	R\$ 100.000,00	95,13%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 100.000,00	R\$ 5.120,00	4,87	R\$ 100.000,00	95,13	R\$ 105.120,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
354.412.358-45	MARILZA FORTUNATO BARBOSA	43531641	GERENTE ADMINISTRATIVA	gerente.adm@hrcpp.org.br
296.292.518-92	Antonio Leonardo Pullig Barros	33.990.673-X	Responsável Pela DRE, Balanço Contábil E	contador@hrcpp.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Presidente Prudente, 30 de Dezembro de 2025



RICARDO ANDERSON RIBEIRO
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE
PRUDENTE

CARLA DANIELLA LUZIARDI MACHADO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: RICARDO ANDERSON RIBEIRO - 29/12/2025 às 08:32:50
Assinado com senha por: CARLA DANIELLA LUZIARDI MACHADO - 29/12/2025 às 10:09:07
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 29/12/2025 às 19:13:38
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 30/12/2025 às 16:12:46
Documento N°: 050243A5748321 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5748321>



SESPTA2025010929DM